



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 770

CONGRATULAÇÕES com o Bem-Te-Vi - Centro de Atendimento à Síndrome de Down pela passagem do Dia Internacional da Síndrome de Down e pelos excelentes serviços prestados.



CONSIDERANDO o Dia Internacional da Síndrome de Down, que foi comemorado no último sábado (21/03), parablenzo o Bem-Te-Vi - Centro de Atendimento à Síndrome de Down pelo notório trabalho que vem desenvolvendo, sendo centro de referência no atendimento ambulatorial e pedagógico para portadores da Síndrome em nosso município;

CONSIDERANDO a qualidade dos serviços prestados por essa entidade sem fins lucrativos que vem, desde 1990, atendendo os portadores da Síndrome de Down sem fazer qualquer distinção a idade, sexo, religião, raça ou posição social, sempre com muito carinho e dedicação a todos;

CONSIDERANDO a importância em se oferecer um atendimento terapêutico e pedagógico que possibilite o desenvolvimento e a integração dos assistidos, tornando-os pessoas capazes de atuar na sociedade e cidadãos mais felizes;

CONSIDERANDO que o Bem-Te-Vi é merecedor de todo meu respeito e admiração, peço a Deus que abençoe essa instituição, os profissionais que nela atuam, bem como todos os assistidos e seus familiares, orando para que Deus os livre de todo mal, dando forças e condições para manterem esse primoroso trabalho, e

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Bem-Te-Vi - Centro de Atendimento à Síndrome de Down pelo acima exposto, dando ciência desta deliberação ao seu Presidente, Sr. Jair Bertazzoni, extensivamente a todos os colaboradores.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2015.

**DIRLEI GONÇALVES**

*'Pastor Dirlei'*